



PORTARIA Nº 082/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 0502002/2022**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor deste Município **Cicero Atemy Gomes da Graça**, a liberação de 03 (três) diárias sem pernoite no valor total de **R\$ 145,00** (cento e quarenta e cinco reais) cada diária, perfazendo o valor de **R\$ 435,00** (quatrocentos e trinta e cinco reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de Recife - PE, nos dias 05, 23 e 24 de março do corrente, para acompanhar pacientes em consultas e exames.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 03 dias do mês de maio de 2022.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 03 de maio de 2022.
Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Margareth Cortez da Costa
Assessora de Gabinete